



DECRETO No. 0486, DE 01 DE JUNHO DE 1995.



Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei no. 3171, de 30 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1o. - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao cumprimento da Lei no. 3171, de 30 de maio de 1995, que autoriza a cobertura de despesas com transporte de estudantes do Curso de Pedagogia, na cidade de João Monlevade, conforme desdobramento abaixo:

Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 25 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Função: 08 - Educação e Cultura.

Programa: 0844 - Ensino Superior.

Sub-programa: 0844205 - Ensino de Graduação.

Atividade: 08442052.143 - Transporte de estudantes do Curso de Pedagogia para João Monlevade.

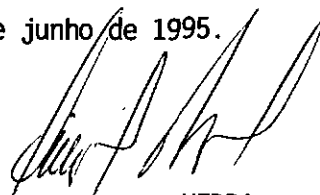
Natureza da Despesa/Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

ART. 2o. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da utilização de parte do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de junho de 1995.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.